

PORTARIA nº 20/IMPES/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO VOLTADO À EMISSÃO DE GUIA DE PREVIDÊNCIA, À OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV E AO ESTUDO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, COM ÊNFASE NAS REGRAS DE APOSENTADORIA VIGENTES ANTES E APÓS A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.”, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - Sr.<sup>a</sup> DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA.”**

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária nº 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto nº 17/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER:** 03 ( três) diárias a servidora Sr.<sup>a</sup> DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretora Financeira/Técnica de Finanças do IMPES para participar do : **“TREINAMENTO VOLTADO À EMISSÃO DE GUIA DE PREVIDÊNCIA, À OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV E AO ESTUDO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, COM ÊNFASE NAS REGRAS DE APOSENTADORIA VIGENTES ANTES E APÓS A REFORMA DA PREVIDÊNCIA”**. Que realizar-se no dia 27 abril de 2026. no município de Porto Velho /RO, com saída no dia 26 de abril e retorno no dia 28 de abril de 2026.

**Art. 2º** Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de abril de 2026.

**FLAVIA ALVES DE ALMEIDA**

Superintendente do Impes

Port. n.º 170/2023